



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 013/2022, de 01 de fevereiro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º. 001/2023 que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIOS E SAJETAS) EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”**, sagrou-se vencedora a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME**, ao valor global de **320.589,06 (Trezentos e Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Seis Centavos)**, e se ateu as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, conseqüentemente de acordo com a Lei n.º. 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 15 de Março de 2023. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT. EM: <u>15/03/2023</u>
POR: <u>Marciana Quebrini</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>membro CPL</u>
MATR N.º: <u>378</u>
ASS. OU RUBICA: <u>[assinatura]</u>

Ø Membro: **ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO**

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário, principalmente a PORTERIA N° 149 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 05 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2023**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 013/2022, de 01 de fevereiro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º. 001/2023 que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIOS E SAJETAS) EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”**, sagrou-se vencedora a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME**, ao valor global de **320.589,06 (Trezentos e Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Seis Centavos)**, e se ateu as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente de acordo com a Lei n.º. 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 15 de Março de 2023. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 900, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Altera a Portaria n° 616/2023, que designar fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 616 de 16 de fevereiro de 2023, e designar Maria Aparecida Ferreira (titular) e Vanessa dos Santos Dall Agnol Machio (substituta), para atuarem como fiscais pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Contrato n° 030/2023, Ata de Registro de Preços n° 531/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial n° 052/2022, com a finalidade de “Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, conforme condições, quantidades, necessárias no termo de referência e demais anexos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 907, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Departamento o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Vitor Krasnievicz, matrícula n° 12358, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 910, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo nominado, 10 (dez) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE USUFRUTO
10139	EDUARDO DA ROCHA SPEROTTO	03.03.2022 A 02.03.2023	26.04.2023 A 05.05.2023

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º foram de 10 (dez) dias em virtude do referido servidor ter usufruído férias antecipadas de 10 (dez) dias no período de 12.05.2022 a 21.05.2022, restando 10 (dez) dias a serem programados.

Art. 3º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o valor do subsídio mensal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar n° 140/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 04 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente